



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.653.206,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.653.206,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	600.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.3.90.30.99.00.00.00.00021	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.00021	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	5.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade-Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.39.99.00.00.00.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112	Equip. Unidades Básicas de Saúde - EMENDA 15080001	
4.4.90.52.99.00.00.00.00026	Outros Materiais Permanentes	3.206,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.653.206,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	3.206,50
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.3.90.47.00.00.00.00.0021	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
ANULAÇÃO DA PMBP		
OBS: 600.000,00(ROYALTIES)		
OBS: 1.000.000,00 (RP)		
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		1.653.206,50

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de setembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal